

## Edital de Convocação

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Atendendo aos artigos 14º e seguintes do Estatuto Social Consolidado da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, ficam convocados os srs. associados para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social da entidade sita à Avenida Ibirapuera 2.907 - 8º andar, São Paulo, Capital, no dia 29 de julho de 2025**, sendo que a instalação, a leitura do edital de ordem do dia e a indicação do Presidente e do Secretário da assembleia acontecerão, em primeira convocação às 09:00, com a presença de metade dos associados com direito a voto, ou às 09:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes com duração até as 17:00 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**1 - Aprovação dos Balanços Patrimoniais e os Demonstrativos de Resultados relativos aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 e ratificação da transferência do superavit acumulado para a conta "Patrimônio Social".**

Para orientar os associados sobre a ordem do dia, encontram-se em anexo os seguintes documentos, também disponíveis no endereço: <http://www.abes.org.br/AGO-2025>

- Balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;
- Relatórios dos Auditores Independentes com pareceres favoráveis à aprovação dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

As recomendações favoráveis do Conselho Deliberativo à aprovação dos Balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 constam nas Atas de Reunião do Conselho Deliberativo. As cópias destas atas estão disponíveis na sede social a partir desta data e lá ficarão disponíveis até o encerramento da Assembleia Geral às 17:00h do dia 29 de julho de 2025.

Em conformidade com o artigo 20º do Estatuto Social Consolidado, o associado que esteja em pleno gozo dos seus direitos associativos poderá votar por meio da modalidade remota pela internet e deverá seguir as regras abaixo:

- No dia 29 de julho de 2025, terça-feira, a partir das 9:00 horas, será disponibilizada a cédula para votação no portal da ABES através do link: <https://abes.elejaonline.com/>.
- Esta cédula só poderá ser acessada por representante titular ou suplente e mediante a digitação do “login” e “senha”, que serão enviados por e-mail pela “**Eleja Online**”, para o endereço cadastrado junto a ABES.
- Uma vez acessada a cédula, o representante titular da empresa associada (ou seu suplente) indicará seu voto, seguindo as demais informações solicitadas nos campos apropriados, apontando uma das opções “aprovado”, “não aprovado” ou “abstenção”.
- A cédula de votação estará disponível para preenchimento a partir das 9:00 horas do dia 29 de julho de 2025, terça-feira, e deixará de receber informações às 17:00 horas do mesmo dia.
- **Os votos são secretos** e as cédulas preenchidas e enviadas pela internet serão arquivadas em diretório seguro, especialmente desenhado para este fim e serão acessadas para apuração pela comissão escolhida, procedimento que ocorrerá tão logo seja encerrada a apuração da votação na modalidade remota por internet.
- Terminada a apuração será divulgado o resultado daquela parcela de votos.
- Apenas o representante titular ou, no seu lugar, o suplente na associação poderá exercer o voto.
- O controle do exercício do voto será feito através das informações indicadas no formulário de votação, enviadas pela internet e recebidas até as 17:00 horas do dia 29 de julho de 2025, terça-feira.

O encerramento dos trabalhos e o início da apuração das votações dar-se-á às 17:00 horas, após que será lavrada a ata das assembleias.

São Paulo, 13 de junho de 2025

---

**ANDRIEI DA CUNHA GUERRERO GUTIERREZ**

**Presidente**